



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0336/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0336/1997 DE 23/04/97

PROMOVENTE: VEREADOR

DITO SALIM

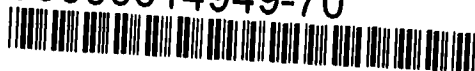
EMENTA:

ALTERA O NOME DA PRAÇA IOTIOPE PARA PRAÇA FRANCISCO IAPICHINO, NO BAIRRO DE VILA SOLANGE, GUAJANAZES, ZONA LESTE DA CAPITAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
27/10/2010 14:05:36

00000014949-70



ARQUIVADO EM

02.03.98

MARIA ISABEL LOPES GOMES
Chefe do Departamento de Registro



228

Folha nº 01 de proc.
nº 336 de 1997

Câmara Municipal de São Paulo

01 - PL
01-0336/1997

PROJETO DE LEI Nº

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 23 ABR 1997
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POL. SUS, METROPOLITANA
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE

Altera o nome da Praça Iotiope
para Praça Francisco Iapichino,
no bairro de Vila Solange,
Guaianases, zona leste da Capital.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

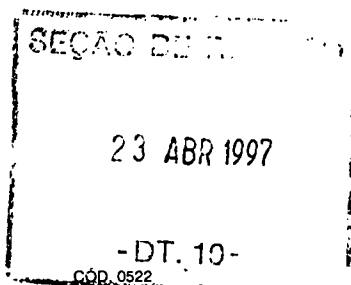
Art. 1º - Fica alterado o nome da Praça Iotiope, no bairro de Vila Solange, distrito de Guaianases, para Praça Francisco Iapichino.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1997.

Blu Sal
DITO SALIM
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

RGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 2a.6 de 128/4.970 (Ed)
n.º 7 128/4.970 (Ed)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc
n.º	336	de 19 97

JUSTIFICATIVA

O Sr. Francisco Iapichino nasceu em Fargano, Itália, em 1897. Veio para o Brasil com 18 anos de idade e foi morar em uma fazenda com muito gado e muitas olarias, que se chamava Carvalho de Araújo, hoje Guaianases.

Aos vinte anos de idade, juntamente com seus pais e seus seis irmãos, trabalhava arduamente na extração de lenha para as olarias locais e para as indústrias de São Paulo. E o meio utilizado para esse trabalho era o carro de boi.

Casou-se com Maria Diorio, que pertencia a uma tradicional família da região. Tiveram seis filhos, os quais foram criados com muita dificuldade e muito amor.

Graças ao seu espírito de luta e de pioneirismo, conseguiu construir sua própria olaria, criou gado leiteiro e fornecia leite a todas as vendas e armazéns da Região.

Assim, teve condições de ajudar a comunidade, participando de muitos eventos em prol do desenvolvimento de Guaianases, sendo admirado por todos, em razão da sua honestidade e do seu firme caráter.

O presente Projeto de Lei objetiva, portanto, prestar uma justa homenagem ao pioneirismo desta encantadora figura humana que, por toda a sua vida, batalhou, desinteressadamente, por Guaianases.

Dito Salim
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Cartório do Registro Civil de Itaquera
Comarca da Capital do Estado de São Paulo
BEL. JOÃO ALVES GALHARDO
Escrivão

CERTIDÃO DE ÓBITO

João Alves Galhardo, Escrivão do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Itaquera, desta Capital

CERTIFICO que, sob o n.º 9.691 - , às fls. -165vº - do livro n.º C.09 -
de registro de óbitos, encontra-se o assento de -FRANCISCO IAPICHINO -
-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-, falecid o a 1º de janeiro - de 1984 -
às -1- horas e 00 minutos, neste distrito de Itaquera -
do sexo -masculino-, de cor branca - , profissão -X-X-X-X-X-X-
natural de Fargano, Italia -
domiciliado e residente à rua Coutinho de Melo, nº 20 -Guaianases, nes
ta Capital -
com -87 anos de idade, estado civil - viuvo - , filho de
-PASCHOAL IAPICHINO -
e de -ANNA MARIA ARENA -
tendo sido declarante -X-
o óbito atestado pelo Dr. -Deise Herrera Righi, crm:24626 -
que deu como causa da morte -Insuficiência respiratoria aguda.Acidente
vascular cerebral isquêmico.Hipertensão arterial -
e o sepultamento feito no Cemitério do LAGEADO, nesta Capital -
Observações: O extinto era viuvo de MARIA DIORIO IAPICHINO. Deixa
seis(6) filhos, de nomes:Luiza, Nicolino, Anna, Pasqual,Oswaldo
e Rosina, todos maiores. Deixa bens. Não deixa testamento.Regis
tro de óbito lavrado em conformidade com as declarações presta
das junto ao Serviço Funerário do Município de S.Paulo, pelo Sr.
Guilherme João Carboni, que subscreveu a declaração nº 39516, a
qual fica arquivada em cartório -

d.l.680,00 -

O referido é verdade e dou fé.

Itaquera, -12 de janeiro - de 1984 //

SEÇÃO DE REGISTRO
23 ABR 1997
-DT. 10-

Guilherme João Carboni

QUEM FOI FRANCISCO
IAPERUINE

UM IMIGRANTE ITALIANO.
FAMÍLIA TRADICIONAL ITALIANA.

VEIO PARA O BRASIL COM 18 ANOS
DE IDADE E AQUI SE ALOJOU EM
GUAIANASES QUE NA ÉPOCA SE
CHAMAVA CARVALHO DE ARAÚJO.

GUAIANASES ERA COMO UMA
FAZENDA, TINHA MUITA MATA,
MUITOS GADOS E VÁRIAS OLARIAS.
FRANCISCO IAPERUINE QUE ERA
CONHECIDO COMO SEU CHICO, FOI UM
DESBRAVADOR, UM DOS PIONEIROS DE
GUAIANASES.

NA ÉPOCA SE TIRAVA MUITA LENHA
DA MATA PARA AS OLARIAS,
PARA INDÚSTRIAS EM SÃO PAULO,
E FRANCISCO COM 20 ANOS DE
IDADE, JUNTAMENTE COM SEUS IRMÃOS,
QUE ERAM SEIS, E SEUS PAIS.

TIRAVA LENHA COM CARRO
DE BOI E PUCHAVAM PARA AS
OLARIAS DE SÃO PAULO, QUE FORNECIAM
TISOLOS PARA A GUAIANASES QUE
HOJE É ESTE GRANDE BAIRRO
DA CIDADE DE SÃO PAULO.

SEU FRANCISCO IAPÉQUINE
CASOU-SE COM MARIA DIÓRIO,
QUE TAMBÉM ERA DE UMA FAMÍLIA
MUITO TRADICIONAL DE GUAIANASES,
JUNTOS TIVERAM 6 FILHOS QUE
CONSEQUIRAM CRIAR COM MUITA
DIFICULDADE, E AINDA AJUDARAM MUITAS
COMUNIDADES EM GUAIANASES E PARTI-
CIPOU DE MUITOS EVENTOS EM PRÓ-
DE UMA GUAIANASES MELHOR.

EM TUDO QUE FAZIA EM GUAIANASES
NUNCA PEDIA NADA EM TROCA, PORQUE
ERA UMA PESSOA MUITO HONESTA COM
SEUS COMPROMISSOS.

FORMOU SUA PRÓPRIA OLARIA,
CRIOU GADO LEITEIRO, QUE NA ÉPOCA
FORNECIA LEITE PARA TODAS AS
VENDAS DE GUAIANASES.

FRANCISCO IAPÉQUINE FOI UM DOS
PIONEIROS DE GUAIANASES, INFELIZMENTE
FALECEU AOS 84 ANOS DE IDADE,
DEIXANDO SEUS FILHOS E NETOS,
TODOS ESTABELECIDOS E RESIDENTES
NA ZONA GUAIANASES.

Dr Paulo 20-08-96.

(OS MORADORES DA VILA SOLANCE, GUAIANAZES ATRAVES DESTAS,

ASSINATURAS PEDEM AS AUTORIDADES A MUDANÇA DE NOME DA ,

PRAÇA IOTIOPE P/ " PRAÇA FRANCISCO IAPEQUINE "

SEM MAIS OS MORADORES AGRADECEM AS AUTORIDADES :)

Miguel Gilberto Carbone
Rene de Goncalves de Moraes

Siguel Moreira
Tatiana Cristina Carvalho

SERGIO ROBERTO DA SILVA

MAURICIO de OLIVEIRA
Miguel Washington Aze

Marcelo Pereira Barbosa

Paulo...

Mario Jorge Faccini

Edilson Gomes dos Santos.

Edson...

Luiz...

João...

João...

João...

João...

João...

João...

Nandali Catano de Aguiar

Nelson Ribeiro de Silva

~~27/11/11~~ 27/11/11 Fina

Ricardo Gao M. Lobo

Maria Isabel Amador

João S. M. Oliveira

Paulo Pereira de O. Fido

Ricardo Delgado

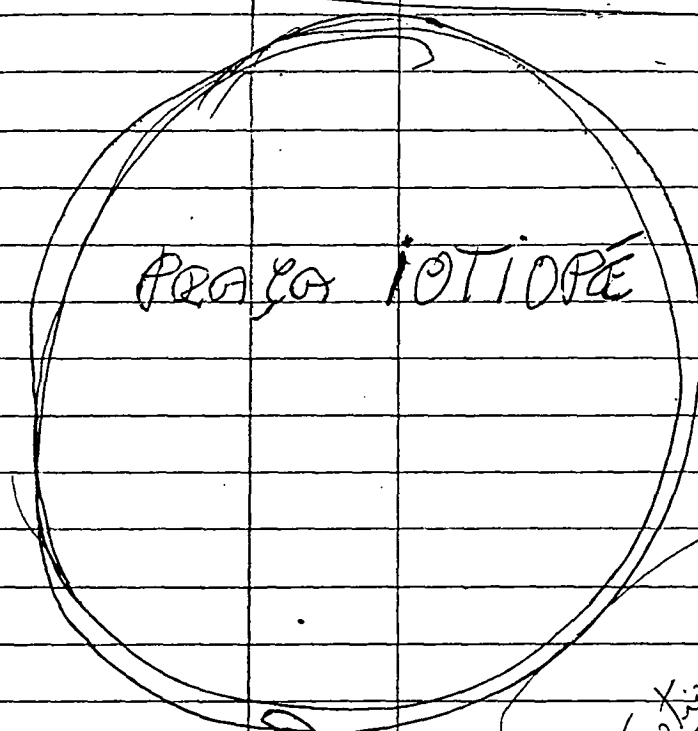
Luiza M. Figueiredo

Marta Regina Delgado

~~27/11/11~~

RUA EVALDO CALABREZ.

VILA SOLANGE
GUARAPAZES



RUA PEDRO DO NASC.

RUA COMANDANTE CARLOS RUIZ

Praça Iotiope
Vila Solange
Guarapazes
15.442/78
16.764/80



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 07

do processo n° 336 de 19 97 25 04 97 (a) *Ob*

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 25-04-97

Ob

ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça

29, 04, 97

Luiz
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão da
Constituição e Justiça
Em 09/15/97 às 16.00 hs.

Ass. Nobre Vereador ANGELINO LITO
para relatar.

em 13 de 08 de 97
Sala da Comissão

[Assinatura]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 08

Em 01.09.97

(a) M



Folha nº 08
nº 336
97
M

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 336/97, de autoria do Nobre Vereador Dito Salim:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA FRANCISCO IAPICHINO) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 336/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, da fls. 06, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 26/08/97

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Assinatura]
Presidente

A LEG. 3
EM 01/09/97

Margarite
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

01/09/97

18:20 h.

Jai

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

02/09/97

MARGARETE PERES DA SILVA
Chefe da Seção Técnica III
Secretaria

Sr^a Chefe.

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

02/09/97

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE anexo, juntado 1, nesta data
documento 1 a papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 no. 09 a 11
Em 31/09/97

Jai



Folha n.º	09	do proc.
n.º	336	do 1997
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 04 de setembro de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º591/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 336/97, de autoria do Vereador Dito Salim - que altera o nome da Praça Iotiope para Praça Francisco Iapichino, no bairro de Vila Solange, Guaianases, zona leste da Capital, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELE RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 336/97, de croqui de fls. 06 e do despacho da comissão solicitante de fls. 08.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Jcss.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 30 do proc.

O funcionário

84

São Paulo, 04 de setembro de 1997.

Recebi ofício Leg.3 nº 591/97, de
04.09.97, solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 336/97, de autoria do Ver. Dito Salim.

Anexo: Cópia xerográfica do PL 336/97 de fls.01, do croqui de fls.06 e
do despacho da comissão solicitante de fls.08.

RECEBI EM:
9/9/97

Elaine C. Pinha
Elaine C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

336

de 19

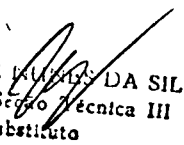
97

11.09.97

(a)

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 11/09/97


MARGARETE MENDES DA SILVA
Chefe de Serviço Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/9/98 às 18:30hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 120

Em 12.09.97

(a) M



Folha n.º 12 do proc.
N.º 336 de 13 97
O (un)onário

Câmara Municipal de São Paulo

DEFEITO REQUERIMENTO 13 - RDS
13-2205/1997

03 SET 1997

[Signature]

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art.223, inciso VII, do R.I.), a juntada ao PL-01-0336/1997 dos seguintes documentos: a) abaixo-assinado dos moradores da Praça Iotiope, localizada na Vila Solange, distrito de Guaianases; b) exposição de motivos da alteração do nome da referida praça.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 1997.

[Signature]
DITO SALIM
Vereador

SEÇÃO DE REGISTRO

03 SET 1997

-DT. 10-

À Com. de Const. e Justiça

04/09/97


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/9/97 às 15.20hs.

ABAIXO ASSINADO

SOLICITAÇÃO. MUDANÇA... DE... NOME...

RUA. PRAÇA... I. O. T. I. O. P. E.

BAIRRO. GUAIANAZES... - SÃO PAULO

	NOME	R. G.	ASSINATURA
1.	EDSON GOMES MORAIS	4.344.202	
2.	WILSON C. N. Andrade	12.611.802	
3.	Yunacy A. Vazquez	6.824.208	
4.	EDSON J. CASTRO	14.924.441	
5.	ITAMAR J. Silva	11.685.347	
6.	ANTONIO DE OLIVEIRA	2.729.236	
7.	Edenilson Pereira Lima	22.377.516-5	
8.	ABRAHÃO MIGUEL ABRALHIA	13.101.328-2	
9.	FABIO A. R. R. SOARES	25.217.702-4	
10.	Melissa Cristina de Andrade	24.544.427-8	
11.	Camurêdo G. de Moraes	29.678.292-7	
12.	Alexandre C. Ramos	18.965.509	
13.	Wagner Marino Guimarães	24.917.971-4	
14.	Luciano Gomes de Moraes	27.315.794-0	
15.	Rosana Lapequini	14.359.746	
16.	Jenice de M. Kobayashi	12.928.553	
17.	Jenice Kobayashi	54.122.43	
18.	Luiza de Moraes	11.339.059	Luiza de Moraes
19.	Margarida Izabel Amado	9.723.734	Margarida Izabel Amado
20.	Paulo Ferreira de O. Filho	11.466.492	Paulo
21.	Luiz Jones de M. Oliveira	6.544.934	
22.	AMARAL DANIELLE MORAES	9.974.609	
23.	Amicle Gonçalves Lima	7.782.471	
24.	Simone Gomes Moraes	35.413.572-7	
25.	Jenice de B. Soares	6.895.943	
26.	Carla de S. Santos	7.946.742	
27.	Odair Garcia Belli	50.92.608	
28.	Gonzales Jo do Silva	66.73.968-8	
29.	Simone P. de Souza	24.566.895-5	
30.	Simone Aparecida Elidoro	23.308.242-6	

MOTIVOS DA ALTERAÇÃO do nome da Praça Iotiope para Praça Francisco Iapichino, no distrito de Guaianases - PL-01-0336/1997

Os moradores da referida praça há muito vêm reivindicando a alteração do nome Iotiope, por considerarem-no completamente estranho, sem sentido prático, difícil até mesmo de pronunciar: (io-ti-ó-pe, io-tchó-pe ou io-tio-pé?). Assim sendo, sentem-se constrangidos com o nome que foi dado à praça, expondo-os às vezes ao ridículo.

Este único motivo seria suficiente para que, atendendo ao desejo da totalidade dos moradores, o nome seja alterado para, além de eliminar as razões do constrangimento e da ridicularização, homenagear um dos cidadãos mais ilustres de Guaianases, que contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento daquele bairro.

Dito Salim

DITO SALIM
Vereador

ABAIXO ASSINADO

SOLICITAÇÃO. MUDANÇA... DE... NOME...

RUA. PRAÇA... IOTIOPÉ...

BAIRRO. GUAIANAZES... - SÃO PAULO

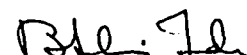
	NOME	R. G.	ASSINATURA
1.	EDSON GOMES MORAES	4.344.202	[Assinatura]
2.	WILSON C. N. Andrade	12.611.800	[Assinatura]
3.	Y. V. A. V. V. V.	6.824.208	[Assinatura]
4.	EDSON J. CASTRO	14.924.441	[Assinatura]
5.	ITAMAR J. Silva	11.685.347	[Assinatura]
6.	ANTONIO DE OLIVEIRA	2.729.236	[Assinatura]
7.	ELEONOR FERNES PEREIRA	22.377.516-5	[Assinatura]
8.	ABRAHÃO MIGUEL ABRAHÃO	13.101.328-2	[Assinatura]
9.	FRANCO A. R. R. SOARES	25.219.702-4	[Assinatura]
10.	MELISSA CRISTINA DE ANDRADE	24.544.427-8	[Assinatura]
11.	EDUARDO G. DE MORAES	29.678.292-7	[Assinatura]
12.	ALEXANDRE C. BAUS	18.965.509	[Assinatura]
13.	WAGNER MARINHO GIMENES	24.917.971-4	[Assinatura]
14.	LUCIANO GOMES DE MORAES	27.315.794-0	[Assinatura]
15.	ROSANA LAPEQUINI	14.359.746	[Assinatura]
16.	JONIA DE M. KOSAYAMA	12.928.553	[Assinatura]
17.	TERUO KOSAYAMA	54.122.43	[Assinatura]
18.	LUÍZA DE MORAES	11.339.059	[Assinatura]
19.	MARCELO ISABEL AMARAL	9.723.734	[Assinatura]
20.	PAULO PEREIRA DE O. FILHO	11.466.492	[Assinatura]
21.	WAGNER JONES DE M. OLIVEIRA	6.544.934	[Assinatura]
22.	AMARAL DENIZELE MORAES	9.974.609	[Assinatura]
23.	AMEILDE GONÇALVES LIMA	77.247.1	[Assinatura]
24.	WIMMONE GOMES MORAES	35.413.572-7	[Assinatura]
25.	YENI A. B. SOARES	6.895.943	[Assinatura]
26.	WAGNER A. SANTOS	29.467.42	[Assinatura]
27.	OTÁVIA GARCIA BELLIN	50.92.608	[Assinatura]
28.	GONÇALVES JOÃO DA SILVA	66.739.68.8	[Assinatura]
29.	WIMMONE P. DE SOUZA	24.566.895-5	[Assinatura]
30.	WIMMONE APARECIDA ELIDORA	23.308.242-6	[Assinatura]

Folha n.º 16
N.º 336 P.º 10
O funcionário M. 97

MOTIVOS DA ALTERAÇÃO do nome da Praça Iotiope para Praça Francisco Iapichino, no distrito de Guaianases - PL-01-0336/1997

Os moradores da referida praça há muito vêm reivindicando a alteração do nome Iotiope, por considerarem-no completamente estranho, sem sentido prático, difícil até mesmo de pronunciar: (io-ti-ó-pe, io-tchó-pe ou io-tio-pé?). Assim sendo, sentem-se constrangidos com o nome que foi dado à praça, expondo-os às vezes ao ridículo.

Este único motivo seria suficiente para que, atendendo ao desejo da totalidade dos moradores, o nome seja alterado para, além de eliminar as razões do constrangimento e da ridicularização, homenagear um dos cidadãos mais ilustres de Guaianases, que contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento daquele bairro.


DITO SALIM
Vereador

[illegible][illegible]

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SEGUE, Juntado nesta data ^{para} para informação documento, rubricado sob
 folha n.º 17 / 16 / 16 / 21 a)



Folha N.º 17	do proc
N.º 336	de 1997
O funcionário	

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de outubro de 1997

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

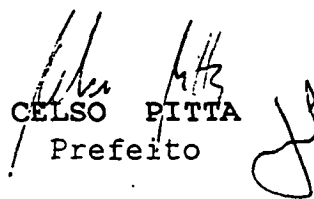
205 - /97

15 - DOCREC
15-0229/1997

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG 3

15/10/98

18:30 h

[Signature]

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 16/10/98

[Signature]
MARGARETE NUNES DA SILVA

Chefe de Seção Técnica III

Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça

Em 16/10/98 às 14:00hs.



Folha N.º	38	do proc.
N.º	336	de 1997
O funcionário		

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 336/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0591/97, REMETIDO À
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 205 /97.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha N.º	09	do proc.
N.º	336	de 1997
O funcionário		

folha de informacao n. -8-

do... *proc.* n.º 336 de 1997 em 23/09/97. (a).....

LILIAN L.
Assist. Adm. I.
SEHAB - CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .336/97 MEMO ATL : D.SALIM

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/15.442/78 CODLOG : 09.369-6

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PC IOTIOPE

DENOMINACAO OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/15.442/78

HOMONIMIA : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC FRANCISCO IAPICHINO

HOMONIMIA : NAO

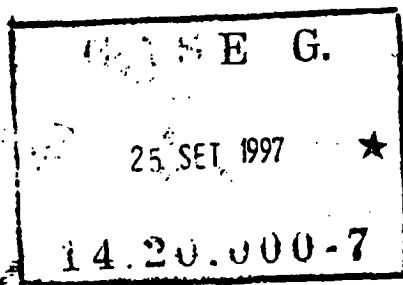
D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

TRATA-SE DE ALTERACAO NAO PREVISTA NAS LEIS 8776/78, 10903/90, 11419/93 E 12.339/97.

23/09/97



ALFREDO JOSE HANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



Folha No	27	do proc.
No	336	de 1997
O funcionário		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de Informação nº - 09 -

do Processo nº. 1997 - 0.188.673 -9

25/09/97
MARTA LEMOS RAMALHO
Aux. Tec. Adm
CASE-01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 336/97

INFORMAÇÃO : 627/CASE-G/97.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

25 09 1997.

Marta L. Ramalho
ARBT. MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

Ata 26/9/97

SEHAB-G
25 09 97
ENTRADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha N.º	0	do proc.
N.º	336	de 1997
funcionário		

Folha de Informação n.º 10 -

do Processo n.º 1997-0.188.673-9

em 26/09/97

(a) ROSANGELA FEDER
Assistente Administrativo
SEHAB

INTERESSADO:SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 336/97

SGM - ATL

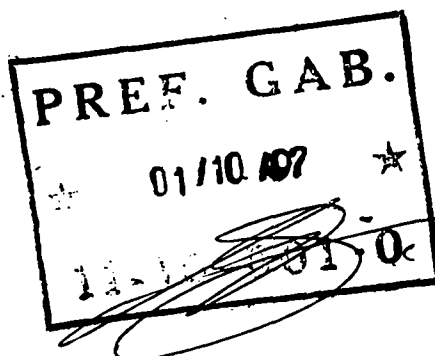
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Chefe de Assessoria,
retornamos o presente com as informações prestadas por CASE 4, sob fls.
08.

29 109 197


SERGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB-ATAJ

SLA/rmc.



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUE, Justado nesta data para para informação
documenta, reunião de sob

folha n. 221 12 1988 12



BLIQUE-SE EM

Câmara

16 - PAR
16-1540/1997

Folha No. 02 do proc.
No 336 do 1997
O funcionário

Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 336/97.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Dito Salim, visa alterar a denominação da PRAÇA IOTIOPÉ, em Vila Solange, Distrito de Guianases.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações a respeito do mencionado logradouro e da denominação proposta. Em sua resposta o Executivo informou que a Praça Iotiope tem Cadlog (09.369-6) e denominação oficial dada pelo Decreto nº 15.442/78.

A Lei nº 8.776/78, alterada pela Lei nº 11.419/93, disciplina as hipóteses em que é permitida a alteração de denominação de logradouros públicos, a saber: (a) nos casos em que há homonímia (art. 1º, § 1º); (b) quando a denominação gere ambigüidade de identificação (art. 1º, § 2º) e, por fim, (c) nos casos em que a denominação exponha ao ridículo os moradores e domiciliados ao redor do logradouro (art. 1º, § 3º).

Trata-se, portanto, de alteração não prevista na Lei nº 8.778/78, razão pela qual, somos

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, *Slitiba:*

[Handwritten signature]
ampliado

[Handwritten signature]
Salim

[Handwritten signature]
Quento

17 - RELCOM
17-0798/1997

dg/pl0336-7

Cartão de MAIL
13 12 97
40 2
m

A. T. M.

Em 15/12/97

M. S. Oliveira
Secretária

[A large, stylized, handwritten 'S' or 'Z' shape is drawn across the page.]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

São Paulo, 22 de dezembro de 1997

Memo No. 192 / 97

Ao nobre Ver. DITO SALIM

O PL- 336 / 97, de sua autoria, será tido como **REJEITADO** em virtude de parecer pela **ILEGALIDADE** da douta Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, **RECURSO AO PLENÁRIO**, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 22 / 12 / 97
às 17:25 m. horas

Atenciosamente

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Legislativo Chefe - A.T.M.

Vareador DITO SALIM
V. auto Jacaré, 100 - 10º andar - S/1010
SBCCEP: 01380-900 - Capital - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº *24*

do processo nº PL- 336 de 19. 97 27 / 02 / 98 (a)

ANA PAULA KARRUZ
Oficial Legislativo

Ao DT.94

Senhora Chefe:

Solicito arquivar o presente processo, devido
a ausência de recurso do autor.

27 / 02 / 98

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A.T.M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 124 fls.

Arquivo em 12-02-98

O Func.º *[assinatura]*

LINA ANGÉLICA MARIA GUMAURKAR
Documentalista

100-1000
100-1000
100-1000



SEGUIE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

Em/...../.....

(a)